

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO N°. 04/2015 de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de inclusão do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins para compor a Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei N°. 8.080/90; no Decreto Federal N°. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/N°. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO N°. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO N°. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a proposta de inclusão do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins para compor a Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2015, na sala 04 da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a inclusão do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins como representante na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Francine
Thaísa Ribeiro

Adenir M. Santos

Jaqueline Magalhães Leopoldino

M. Klein

João Araújo Franco

Wilson
Julene P. dos S. Santos

Thelma Salenti

André Augusto Soares
André Viana do Lago

Márcia Veloso R. de F. Santana



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TOCANTINS

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO TOCANTINS- DSEI- TO

2ª Reunião Ordinária CIES/CIB-TO

PALMAS/2015




JUSTIFICATIVA

- Considerando a da saúde como Direito de Todos, conforme Constituição Federal Brasileira (Art.196 a 200);
- Considerando que a Secretaria Especial de Saúde Indígena orienta o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, em consonância com as políticas e programas do Sistema Único de Saúde, item III Art. 42 do decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010;
- Considerando a Saúde Indígena assegurada enquanto Política de Saúde (Lei 9.836/99);




JUSTIFICATIVA

- Considerando a necessidade de participar das discussões do setor saúde em seus diversos espaços formais;
- Solicitamos assento na Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite – TO para representatividade do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins.




OBRIGADO!

Aurimar Gonçalves Sousa
Apoiadora Técnica Em Atenção à Saúde
(63) 8402-3741
aurimargoncalves@hotmail.com




Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Bursa de" and "Fundo".